Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLO GERAL
Nº 262 2022
EM 09/05/2022

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DE RÁDIO DA PREFEITURA, REDES SOCIAIS E TODOS OS MEIOS E FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE ITABERABA, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE NÃO SEJA DISPENSADO LIXO OU ENTULHO DESORDENADAMENTE EM TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS APÓS O SERVIÇO DA LIMPEZA PÚBLICA PASSAR.

JUSTIFICATIVA

O inconteste trabalho desenvolvido por este Governo Municipal tem sido satisfatório aos habitantes de Itaberaba. Apesar ser um serviço prestado de qualidade, há de se reconhecer que devido a ação danosa de alguns sujões, que dispensam de maneira propositalo lixo e entulho em terrenos baldios e vias públicas, logo após o recolhimento da Prefeitura dos dejetos produzidos pelos habitantes deste Município.

É bom que se diga que a legislação municipal regula esta situação problemática, inclusive prevendo sanções aos que infringem a lei.

É por demais relevante que esta atuante gestão realize trabalho educativo e de conscientização com a população com objetivo de cessar este problema.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem estar social, e da saúde do povo.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"